



# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 265

Quinta- feira, 13 de Fevereiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.**

**Gestão 2025/2026**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

## RESOLUÇÃO Nº 08, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração na Tabela 1 do art. 1º da Resolução nº 02, de 2024.

**O PRESIDENTE DO CODEVALE** Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tabela 1 do art. 1º da Resolução nº 02, de 2024, passa a vigorar acrescida do seguinte:

"Observação 3: os ocupantes dos empregos públicos demissíveis ad nutum, mediante decisão da Presidência, considerando o exercício de atribuições adicionais no âmbito do CODEVALE, farão jus a uma gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) de seu salário" (AC)

Art.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 13 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
THIAGO MORENTE  
DIRETOR EXECUTIVO